



**MEMORANDO GAB/PREF/629/2019**

**De:** Gabinete do Prefeito

**Para:** Procuradoria Geral do Município

**Data:** 11/12/2019

**Assunto:** *Parecer acerca do repasse à ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE.*

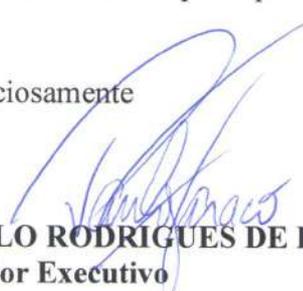
Senhor Procurador

Ao cumprimentá-lo, reencaminho a Vossa Senhoria o Plano de Trabalho/Documentos entregues pela ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE, referente ao pedido de parceria para repasse financeiro de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em **três parcelas**, no período de março a dezembro de 2020, para (...) *dar continuidade a competição que hoje é o maior campeonato solidário da Fronteira, os JOGOS DA SOLIDARIEDADE, (...) dando especial atenção especial as categorias de Base do Sub 07 até o Sub 17 juvenil, do Feminino Livre, divididos em categorias obedecendo a idade dos participantes.*

Importante ser salientado que a verba em questão tem por finalidade auxiliar a ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE a ressarcir em parte as despesas de premiação aos vencedores, conforme o Memorando SECEL nº 273/2019, em anexo.

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade referida aquela que por lei estadual organiza em conjunto com o Município o evento mencionado, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que a parceria seja feita por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Atenciosamente

  
**PAULO RODRIGUES DE FREITAS FARACO**  
Diretor Executivo  
Gabinete do Prefeito

Ilmo. Senhor  
JOSÉ RUBENS ROSA PILLAR  
Procurador Geral do Município

**RECEBIDO**  
Procuradoria-Geral do Município

11 / 12 / 19

*Ribeira*